RESOLUÇÃO Nº 790, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova as contas do Município de Lagoa da Prata – Exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, nos termos do Art. 38, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, Inciso XXVIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Lagoa da Prata referente ao Exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 8 de abril de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente